



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO No 007/2018

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

EM 15 DE 10 DE 18

Senhor Presidente,

Apresento a V. S^a., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a **Indicação** seja encaminhado a Secretário de Saúde, para que seja feita a contratação urgente de uma Médica Pediatra.

JUSTIFICAÇÃO:

Justificativa:

Nosso Município precisar de um comprometimento com as famílias mais carentes.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 11 de outubro de 2018.

Laudemir Balbino dos Santos
Vereador